



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO 2 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO N° C03040123

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **CONTRATO N° C03040123**, cuja Contratada é a pessoa física o Sr^a **CIMONETE MACHADO OLIVEIRA**, para a Locação de imóvel situado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, n° 446, 44.940-000, Centro, Central, Bahia, de propriedade da **CONTRATADA/LOCADORA, onde funcionará o almoxarifado central da merenda escolar** de acordo com a proposta ofertada pela empresa contratada, com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025, na forma do art. 57, II, da Lei federal n° 8.666, de 21/06/1993.

Central/BA, 16 de dezembro de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 010CRED-IN 02/22

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do CONTRATO Nº 010CRED-IN 02/22, cuja Contratada é a Pessoa Física a Sr^a LEILIDALVA LEITE SOUTO, para CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, DO TIPO PESSOA FISICA, PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (VEICULOS TERRESTRES), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CENTRAL -BA, com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025, Na forma do art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993

Central/BA, 16 de dezembro de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



EXTRATO DO 2 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO N° C06040123

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **CONTRATO N° C06040123**, cuja Contratada é a pessoa física o Sr° **FRANCISCO CARLOS DA ROCHA PIRES**, para a Locação de imóvel situado na Avenida Central n° 129, Centro, Central/BA, CEP: 44.940-000, de propriedade do **CONTRATADO/LOCADOR, onde Funcionara o Conselho Tutelar,,** de acordo com a proposta ofertada pela empresa contratada, com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025, na forma do art. 57, II, da Lei federal n° 8.666, de 21/06/1993.

Central/BA, 16 de dezembro de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito